



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Primeiro termo de prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato. Celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** e a **MEDCOR SERVIÇOS E TREINAMENTO S/S LTDA - ME**, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609.0001-65, sediada na Praça Jose Maria de Souza, n 01, Centro de Conceição dos Ouros, (MG). Representado pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: MEDCOR SERVIÇOS E TREINAMENTO S/S LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 10.671.7111/0001-41, sediada na rua Antenor Viana Braga, neste ato representada pelo senhor José Ricardo Costa de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 051.358.116-21 e RG nº MG MG10.406.578

FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual, emitido em 21 de outubro de 2015. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que empresa permaneceu inalterado os valores contratados anteriormente, assim como também tem executado o serviço com excelência, fatos que comprovam a necessidade da **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, para setor de saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)**, fossem finalizadas na data inicialmente prevista.

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 21 de outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Indo este assinado em 02 (duas) vias.

Conceição dos Ouros, 15 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

Mauricio Euclides Viana

Contratante

MEDCOR SERVIÇOS E TREINAMENTO S/S LTDA - ME.

CNPJ : 18.677.609.0001-65

Contratado